



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2.412, DE 2007, DO SR. REGIS DE OLIVEIRA, QUE "DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL, DOS MUNICÍPIOS, DE SUAS RESPECTIVAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA)

**REQUERIMENTO Nº           , DE 2010**  
(Da Comissão Especial)

*Requer, nos termos do art. 140 do RICD, a manifestação da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania sobre os projetos de lei apensados ao PL 2412/07.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 140 do RICD, que a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania se manifeste sobre os projetos de lei apensados ao PL 2412/07, em estudo nesta Comissão Especial, nos termos do requerimento de autoria do nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá, cópia anexa, aprovado por este Colegiado nesta data.

Sala da Sessões, 7 de abril de 2010.

**Deputado JURANDIL JUAREZ**  
**Presidente**